



**PORTARIA Nº 237/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**Concede Diárias ao Vereador Sr. Herbert da Silva Lima**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Herbert da Silva Lima**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente